

Ata da 57ª Reunião Ordinária

Aos quinze dias do mês de julho de 1998, às 10:00 horas reuniu-se o CAP – Conselho de Autoridade dos Portos de Paranaguá e Antonina, presidido pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra, **Roberto Agnese Fayad**, com a presença dos Conselheiros, Osiris Stenghel Guimarães, Mário Manoel das Dores Roque, Leopoldino de Abreu Neto, Luiz Ivan de Vasconcellos, Nilson Viana, Luiz Fernando de Oliveira Mazzitelli, José Silvio Gori, Milton João Machiavelli, Carlos Roberto Frisoli, Hélio Aves dos Santos, Antonio Jairo Matoso, Wilson Moraes da Silva, Maria do Socorro de Oliveira, Júlio Monteiro de Souza, José Carlos Gomes Carvalho, José Manoel Chaves, José Roberto Almeida Corrêa, João Gilberto Cominese Freire. Esteve presente ainda, o Sr. Paulo Sérgio Murta, representando a Coordenação do PROHAGE. **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente saudou os Conselheiros, fazendo em seguida considerações em torno do que está acontecendo no PROHAGE, destacando sua importância e atenção que ele vem recebendo de todos os ministérios e entidades ligadas ao Porto, relatando medidas já adotadas e que serão objeto da apresentação do representante da coordenação do PROHAGE, Sr. Paulo Sérgio Murta. **Aprovação da Ata:** Em seguida o Sr. Presidente submeteu à aprovação a Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade dos senhores conselheiros, com a observação do Conselheiro Júlio de Souza Monteiro de que a movimentação prevista pela FOSPAR em Antonina será 10 mil toneladas dia e não 10 milhões como constou da Ata. **Expediente:** Operadores Portuários – Estão pré-qualificados 73 Operadores. **Correspondência :** Foi lido, por solicitação do Sr. Presidente, em primeiro lugar, um abaixo assinado dos chamados sindicatos da orla, reportando-se sobre o recrutamento de pessoal por parte da empresa TEVECON. Depois de sua leitura, discussão e conclusão, por sugestão do Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho, aquiescência do Bloco dos Trabalhadores e consenso dos demais, o abaixo assinado foi desconsiderado. O Sr. Presidente lembrou que o Governo Federal através do GEMPO está atento ao cumprimento da lei e, que o CAP, mesmo tendo várias atribuições, não tem competência, por exceção da lei, para tratar das questões capital/trabalho. Ainda em caráter prioritário foi lido o abaixo assinado da Intersindical de 09/07/98 manifestando “preocupação com o arrendamento de quase 33.000 metros quadrados de área para o estacionamento de caminhões de graneis líquidos, destinados à carga e descarga a oeste do Porto de Paranaguá, sem atender ao PDZPO”. E, como o referido abaixo assinado foi enviado à APPA, “para superior manifestação”, da mesma forma, foi lido o ofício resposta nº 281/98-APPA de 13/07/98 contendo várias considerações nos itens 1, 2, 3 daquele documento e à sua conclusão, no item 4 afirma. “que a matéria por já estar inserida no PDZPO é de competência exclusiva da APPA”. Diante das colocações da Conselheira Maria do Socorro de Oliveira, do Bloco dos Trabalhadores, que tem uma visão distinta da APPA e considera como reserva estratégica a área destinada a estacionamento de caminhões e depois de várias intervenções dos Conselheiros José Manoel Chaves, Mário Manoel das Dores Roque, Osiris Stenghel Guimarães, Carlos Roberto Frisoli, reportando-se sobre as invasões no local, e a aquiescência do Superintendente da APPA, ficou deliberado, por sugestão do Sr. Presidente, que o assunto será encaminhado à Comissão de Acompanhamento do PDZPO para manifestação, como poderes para decidir “ad-referendum” do Conselho. **Fundo de Dragagem:** Saldo em junho de 1998, R\$ 7.170.000,00 (sete milhões, cento e setenta mil reais).

Ordem do Dia : PROHAGE – Após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Paulo Sérgio Murta, representante da coordenação do PROHAGE que iniciou dizendo que ao PROHAGE, entre tantas atribuições compete propor ao governo a alteração na Legislação, tendo em vista agilizar a movimentação de mercadorias e pessoas e redução do custo portuário. Disse que a ACIAP solicitou alteração do horário de trabalho do Ministério da Agricultura e seu pedido foi aceito, depois referiu-se a falta de espaço no porto para desova de contêineres e que o assunto foi encaminhado à APPA. Deu conhecimento que o Edital de Licitação para instalar 3 (três) EADIs (Estações Aduaneiras), deverá sair até fim de julho. Disse da necessidade de ser revista a legislação relativa à vistoria de contêineres e que na última reunião do PROHAGE (14/07/98) participou como convidado o representante do Ministério do Trabalho e considerou essa presença importante pelas implicações da relação capital/trabalho; referiu-se a questão da falta de funcionários, mas que a coordenação vai reivindicar novos servidores. Ao final solicitou a participação de todos os Conselheiros no levantamento dos problemas. O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães sugeriu, na questão do reduzido número de funcionários, que o Ministério da Agricultura faça um Convênio com a Secretaria da Agricultura a fim de suprir as necessidades do Porto. A sugestão segundo o representante da Coordenação do PROHAGE será levada até o Ministério da Agricultura. **Expediente Correspondência**

Expedida : Fax encaminhado ao Sr. Severino de Almeida Filho do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e dos Práticos de Portos da Marinha Mercante, a pedido do relator da Comissão de Acompanhamento de Dragagem, Carlos Roberto Frisoli, solicitando informações sobre habilitação mínima para a função de Operador de Controle de Tráfego Portuário; **Ofício 36/98-CAP de 17/06/98** à Comissão de Acompanhamento do PDZPO, encaminhando cópia do ofício nº 236 da APPA de 16/06/98 que solicita modificação no prazo constante do Relatório dessa Comissão aprovado em 15/04/98; **ofício nº 37/98 de 17/06/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem para conhecimento o ofício nº 239/APPA com o anexo do Terceiro Termo Aditivo do Convênio celebrado com a FUNPAR; **ofício 38/98-CAP de 25/06/98** encaminhado ao Diretor Executivo do OGMO, João Gilberto Cominese Freire, informando sobre a indicação de representantes para o Conselho de Supervisão; **ofício 39/98-CAP de 02/07/98** ao Sr. Wildjan da Fonseca Magno, Secretário de Transporte Aquaviários encaminhando Mapa Geral dos Arrendamentos; **ofício n.º 40/98 de 06/07/98** encaminhado ao Relator da Comissão de Acompanhamento de Dragagem para conhecimento, ofício nº 264/98 da APPA sobre providências tomadas em relação ao Controle de Tráfego Marítimo ; **ofício 41/98-CAP de 08/07/98** encaminhado ao Sr. Superintendente da APPA transmitindo para conhecimento, cópia do abaixo assinado dos Sindicatos referente à empresa do TEVECON “que estaria recrutando pessoas estranhas à atividade portuária”; **ofício 42/98-CAP de 09/07/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem, Relator Carlos Roberto Frisoli encaminhando cópia do ofício nº 270/98 da APPA que trata do cronograma de interdição dos berços de atracação e da questão do volume do material depositado na área do TEVECON; **ofício n.º 43/98 de 10/07/98 do CAP** à APPA encaminhado para superior manifestação, cópia de abaixo assinado da Intersindical externando preocupação com arrendamento de área para estacionamento de caminhões à granel etc. **Correspondência Recebida :** Ofício nº 236/98 da APPA de 16/06/98; ofício nº 239/APPA de 17/06/98; ofício nº 264/98 da APPA de 02/07/98; abaixo assinado dos Sindicatos ligados ao Porto; ofício nº 270/98 da APPA de 09/07/98; abaixo assinado de 29/06/98 da Frente Intersindical de 09/07/98 e ofício nº 281/98 de 13/07/98 da APPA – Fax da APPA nº 198/98 de 15/06 ao Sr. Adriano Vidal da APEP e correspondência da ABPT de 26/06/98 solicitando colaboração

do CAP na divulgação do II ENCAP – Encontro Nacional dos Representantes do Setor Empresarial nos CAPS. Ofício 242/98 do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos dos Portos da Marinha Mercante, em resposta ao Fax do CAP, solicitando informações sobre a função de Operador de Controle de Tráfego Portuário. **Relatório Gerencial : Junho/98 – Movimento de Mercadorias** – Carga geral – 175.441 tons, com destaque para o açúcar e madeira; granel sólido: 1351.889 tons, destaques soja, farelo, e açúcar; **Caminhões no Pátio de Triagem** : 31.005; Vagões, 1286 descarregaram no Corredor de Exportação; **Contêiner**: 11.421 TEU's; **Veículos Descarregados** : Volks, 5.483, Renault 177; Audi 99, Chrysler 134. **Movimento de Navios** : 147; Tempos de Espera: Carga Geral, zero dia, Fertilizantes, 35 dias; Corredor 28,85 dias (média de dias atracados 3,79 dias) Full-Contêiner, 1 dia. Sobre a dragagem o Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos informou que está praticamente concluído o canal externo. Referindo-se sobre a dragagem o Conselheiro e Prefeito Mário Manoel das Dores Roque tornou a se manifestar a respeito da cobrança do ISSQN sobre os serviços de dragagem devido pela empresa que realiza esse trabalho, tendo os conselheiros reafirmado que tal cobrança é legítima e deve ser feita. **Relatório das Comissões Permanentes** : O Conselheiro e Relator da Comissão de Acompanhamento de Dragagem, Carlos Roberto Frisoli, expôs aos Conselheiros que a APPA encaminhou ao CAP os ofícios n°s 233/98 de 08/06/98 e 270/98 de 09/07/98 e que foram objeto da apreciação por parte de sua Comissão. No primeiro a APPA solicitou autorização para incluir no novo Convênio com a FUNPAR, através do CEM, projeto de implantação do Sistema Meteorológico do Paraná (SIMEPAR) no Porto de Paranaguá; no segundo apresentou cronograma de interdição dos berços de atracação do cais público e a questão do reembolso do Fundo de Dragagem pelo arrendatário do TEVECON (A APPA apresentou a proposta que o arrendatário se compromete pagar a diferença do custo de dragagem para a execução do aterro do TEVECON na ocasião de sua obrigação contratual com a APPA). Após reuniões nos dias 6/07 e 11/07 foram lavradas duas atas com as seguintes deliberações:

Ata de 06/07/98 :

1- Solicitar ao SIMEPAR proposta completa de projeto para os próximos 5 anos; 2- O pessoal designado para operar a Estação de Controle de Tráfego Marítimo deverá ser contratado após celebração do novo Convênio com a FUNPAR através do CEM, sendo que será estabelecido um mínimo de habilitação exigida pelos Órgãos internacionais.

O Conselheiro relator, em seguida, informou ter recebido do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante a seu pedido um fax informando sobre o que é exigido para a função de Operador de Controle de Tráfego Portuário: Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio, Curso Especial de Operador ARPA, Curso especial de Operador de Radar, Curso Especial de Rádio Operador Geral. As certificações acima deverão estar de acordo com as regras recomendadas pela Convenção Internacional STCW/95 da IMO; é ainda recomendável que o Operador tenha conhecimento de termos técnicos náuticos em inglês, meteorologia, marés, manobras de embarcações, balizamento, sinalização náutica e tipos de embarcações.

Ata de 11/07/98 decidiu o seguinte:

01. A Comissão tomou conhecimento do cronograma apresentado pela APPA, se manifestou de acordo e solicita sua ampla divulgação;

02 A comissão não se opõe a que o bota-fora da dragagem seja efetuado na área do TEVECON, porém não aceita a proposta da Arrendatária e contrapropôs que o pagamento dessa diferença seja efetuado durante a execução da obra de dragagem e consequente aterro do TEVECON.

Após todas as ponderações feitas pelo Relator, as decisões da Comissão foram aprovadas integralmente, por unanimidade.

O Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho consignou um voto de louvor ao assessor de Dragagem da APPA, José Roberto dos Santos pelo excelente trabalho que vem realizando na APPA.

Comissão de Operações Portuárias: O Conselheiro João Gilberto Cominese Freire relator da Comissão apresentou Ata de 15/06/98 referente ao navio M/V Eptalofos assunto encaminhado à Comissão pelo ofício nº 34/97 CAP/Pr em decorrência do ofício nº 522/97 que multou a empresa Cargill Agrícola S/A originalmente em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão do não cumprimento da prancha estabelecida na operação daquele navio. **Decisão: A Comissão decidiu cancelar a multa imposta ao Operador Portuário – Cargill Agrícola S/A . Submetida à aprovação do Conselho a decisão da Comissão foi aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima Reunião ordinária para o próximo dia 14/08/98, tendo eu **Ivany Marés da Costa**, lavrado a presente Ata que segue assinado por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros.